



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº: 312/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EDSON NETO SANTANA LEITE DE INSPETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº: 341/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA TARRÃO DE SOUZA, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO DA SECRETARIA DA SAÚDE
- DECRETO Nº:136/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº:313/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. KENNEDY TAVARES SOUZA SANTOS DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº:317/2022 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA SUZELEIDE DA SILVA DE INSPETORA ESCOLAR DA ESCOLA JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº:323/2022 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARCIA DE ALMEIDA DOURADO , DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO DA SECRETARIA DA SAÚDE
- DECRETO Nº:340/2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº: 101/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ELOIZA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº:100/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, SRA. AUZENY OLIVEIRA DA SILVA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº:102/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA RAIMUNDA RABELO BRANDÃO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022 - REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DISTRIBUIÇÃO À VEICULAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PPRP Nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TRECHOS) COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PPRP Nº 026/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE SUPRIMENTOS/MANUTENÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS BANDAS MARCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060407/2022 - L- DE SOUZA NETO - CNPJ Nº 12.374.261/0001-50.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PPRP Nº 021/2022.



PREFEITURA  
**IRECÊ**Mais Presente  
e Mais FuturoGABINETE  
DO PREFEITOf @ PrefeituraIrecê  
www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº.312/2022**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Edson Neto Santana Leite** de Inspetor da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera o Sr. **EDSON NETO SANTANA LEITE** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº: 341/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Larissa Tarrão De Souza**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO** da **SECRETARIA DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Larissa Tarrão de Souza**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, da **SECRETARIA DA SAÚDE**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 136/2022

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 50. Inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Membros representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Irecê:

**Art. 2º Nomear os Membros representantes do Poder Público:**

I – Representantes da Secretaria de Agricultura e Política Rural do Município:

**Titular:** Gessionilton Martins dos Anjos

**Suplente:** Daniel Alencar Correa

II – Representantes da Secretaria de Assistência Social do Município:

**Titular:** Maria de Fátima dos Santos Vanderlei

**Suplente:** Amaraí Pereira Gomes

III – Representantes da CODEVASF:

**Titular:** Morgania Bezerra Machado

**Suplente:** Luiz Antonio Alves de Souza

**Art. 3º Nomear os Membros representantes da sociedade Civil Organizada:**

I – Representantes da Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Fazenda Nova:

**Titular:** Doraci Pereira Bonfim

**Suplente:** Noeme Alves de Souza

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

II – Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mocozeiro:

**Titular:** Iraci Maria Gomes

**Suplente:** Rosicleia Pereira Gomes da Silva

III – Representantes da Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê:

**Titular:** Jonatas Silva Fernandes

**Suplente:** Walter Ney Dourado Rodrigues

IV – Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Irecê e Região:

**Titular:** Rafael Sidartha Oliveira da Silva

**Suplente:** Cristiano Nunes dos Santos

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Irecê:

**Titular:** Heleno Antonio Francisco dos Santos

**Suplente:** Milton Ribeiro dos Santos

VI - Representantes dos Produtores Verticalizados do Programa Terra Fértil do Distrito de Angical do Município de Irecê:

**Titular:** Anailton Fernandes Figueredo

**Suplente:** Edvan Paulo Fernandes Matias

VII – Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores de Itapicuru:

**Titular:** Jobson Abade de Novais

**Suplente:** Hejesipo de Souza Machado Neto

VIII – Representante da Associação dos Agricultores Remanescentes Quilombolas de Baixão de Ze-Preto:

**Titular:** Maria Aparecida da Silva Neves

**Suplente:** Lourivaldo Neves das Neves

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

**Art.4º.Fica nomeada a nova Composição da Mesa Diretora do CMDS - Irecê, composta pelos seguintes membros:**

- a) Presidente: Anailton Fernandes Figueredo
- b) Vice-Presidente: Jobson Abade Novais
- c) Secretário: Gessionilton Martins dos Anjos

**Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê  
www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 313/2022

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Kennedy Tavares Souza Santos** de Inspetor Escolar da escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonera o **Sr. Kennedy Tavares Souza Santos** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 317/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Maria Suzeide Da Silva** de Inspectora Escolar da escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Maria Suzeide Da Silva** do cargo em comissão de Inspectora Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 323/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido Da **Sra. Marcia de Almeida Dourado**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO** da **SECRETARIA DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da **Sra. Marcia de Almeida Dourado**, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, da **SECRETARIA DA SAÚDE**, no quadro de cargos nomeados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº 340 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 394, § 2º, da Lei Complementar nº 19, de 02 de outubro de 2017, que instituí o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o cumprimento ao duplo grau de jurisdição administrativa nos termos do art. 391, da Lei Complementar nº 19, de 02 de outubro de 2017, que instituí o Código Tributário Municipal é corolário ao princípio constitucional expresso no art. 5º, inciso LV, pela oportunidade ao exercício pleno do direito de defesa do Contribuinte;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido a seguinte formação para o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Irecê:

**I - Representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Irecê (ACE):**

Conselheiro Efetivo: José Lucena do Carmo Filho

Conselheiro Suplente: Alex Vieira de Oliveira

**II - Representante do Sindicato dos Contabilistas de Irecê e Região (SINCONTI):**

Conselheiro Efetivo: Getulio Alves dos Santos Júnior

Conselheiro Suplente: Osmar Jorge de Souza

**III - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Irecê/BA (OAB):**

Conselheiro Efetivo: Georgia Sheyla Tosta de Oliveira

Conselheiro Suplente: Fabrício Pedro Moraes Medeiros

**IV - Representantes da Secretaria da Fazenda:**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Conselheiro Efetivo: Pierre de Luna Araújo  
Conselheiro Suplente: Maria da Conceição Cruz França

Conselheiro Efetivo: Marcos Paulo Moitinho  
Conselheiro Suplente: Rúbia Cristina Rocha Queiroz Barreto

Conselheiro Efetivo: Eliene Kelle Abade  
Conselheiro Suplente: Marcela de Castro Dourado Nogueira Ribeiro

Art. 2º Conforme previsto no art. 394, § 3º, da Lei Complementar nº 19, de 02 de outubro de 2017, que instituí o Código Tributário Municipal, fica estabelecido o valor de 25 (Vinte e cinco) UFM, a título de Jeton ou gratificação, por comparecimento às sessões.

Art. 3º Este decreto entra em vigência da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto nº 37 de 07 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 07 de Julho de 2022.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº. 101/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Eloiza Lima**, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 151/2022

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Eloiza Lima** ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação matrícula municipal nº. 1148-1 pelo período de três meses, contando da data da publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º. 100/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora, **Sra. Auzeny Oliveira Da Silva Abreu**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 147/2022

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Sra. Auzeny Oliveira Da Silva Abreu**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 2366 pelo período de três meses, contando da data da publicação.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA N.º. 102/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Raimunda Rabelo Brandão**, ocupante do cargo de Merendeira, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 156/2022

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Raimunda Rabelo Brandão** ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação matrícula municipal n.º. 2615 pelo período de três meses, contando da data da publicação.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 004/2022. **Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto:** Prestação de serviços de planejamento, criação, produção eletrônica, gráfica e comunicação visual, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, incluindo o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 09 de Agosto de 2022 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar (trechos) com a finalidade de atender a demanda dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Irecê/Ba, em favor do(s) prestador(es): Sr. JOILSON DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 376.788.175-68, no valor total estimado de R\$ 250.470,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais) e R\$ 241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais) referente aos itens 01 e 02 respectivamente. Sr. MANOEL MESSIAS BATISTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 253.954.835-00, no valor total estimado de R\$ 114.912,00 (cento e quatorze mil novecentos e doze reais) referente ao item 03. Sr. JESSÉ OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.499.555-63, no valor total estimado de R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais) referente ao item 04. Data de assinatura: 01/07/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais de suprimentos/manutenção para atender a demanda das bandas marciais da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: L- DE SOUZA NETO - CNPJ Nº 12.374.261/0001-50 registrou os valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente aos lotes 01 e 02 respectivamente. Data de assinatura: 01/07/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060407/2022** com a empresa L- DE SOUZA NETO - CNPJ Nº 12.374.261/0001-50 registrou os valores de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente aos lotes 01 e 02 respectivamente. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais de suprimentos/manutenção para atender a demanda das bandas marciais da Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 04/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data ATA DE REGISTRO DE PREÇO com o(s) prestador(es): **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030407/2022** com o Sr. JOILSON DOS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 376.788.175-68, no valor total estimado de R\$ 250.470,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais) e R\$ 241.560,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais) referente aos itens 01 e 02 respectivamente. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040407/2022** com o Sr. MANOEL MESSIAS BATISTA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 253.954.835-00, no valor total estimado de R\$ 114.912,00 (cento e quatorze mil novecentos e doze reais) referente ao item 03. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050407/2022** com o Sr. JESSÉ OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.499.555-63, no valor total estimado de R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais) referente ao item 04. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar (trechos) com a finalidade de atender a demanda dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Irecê/Ba. Data da assinatura: 04/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1567-5B0B-D41C-398F-381C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1567-5B0B-D41C-398F-381C



### Hash do Documento

f7ee0996756d5b91a5818131ca3d78c20e74708b6d39686d8283d93ed281834a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2022 15:32 UTC-03:00